

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de firma para realizar produção de vídeos no âmbito do projeto “Potencializando o turismo em paisagens alimentares da região nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e de pós-pandemia COVID-19”

1. Histórico e Justificativas

- 1.1. O objetivo do presente documento é guiar a **contratação de produtora para produção de vídeos** (de até 15’) e *pílulas* ou *snacks* (vídeos curtos de até 90”) como um dos resultados previstos no projeto, visando a comunicar os roteiros gastronômicos especificados no projeto ao público que será definido pela equipe do projeto, a partir do processo de construção das estratégias de valorização das paisagens alimentares.
- 1.2. O setor de turismo tem alta capacidade de geração de empregos e atualmente responde por 7,5% dos empregos no país (WTTC, 2019) e 3,71% do PIB, porém é um dos setores da economia que se vê mais afetado com a pandemia do COVID-19. Avaliações recentes indicam uma perda de mais de 4,7 milhões de empregos no setor no durante e pós-crise na América Latina. Estudo realizado pela FGV (2020) estima que as perdas econômicas no setor de turismo no Brasil podem chegar a R\$ 116,7 bilhões, considerando-se apenas um período de 3 meses de interrupção da atividade. As consequências esperadas são estruturais e afetarão de forma prolongada os destinos turísticos, tanto econômica como socialmente, e poderão resultar em uma grande recessão no curto prazo. Os impactos negativos refletirão sobretudo nos pequenos empresários e populações vulneráveis que tinham seus modos de vida associados ao consumo turístico. Tais impactos deverão ser sentidos mais fortemente na região Nordeste do Brasil e, portanto, a cadeia do turismo daquela região deve se antecipar e propor estratégias criativas para que o setor possa retomar rapidamente a sua capacidade de geração de emprego e renda no período pós pandemia COVID-19. Associado a isso, constata-se o crescente protagonismo dos consumidores na busca por produtos mais sustentáveis, fortalecendo o nexu alimento-território-gastronomia. Em função disso, as paisagens alimentares terão papel fundamental na recuperação do setor, possibilitando experiências únicas ao visitante e incentivando a conservação e manutenção da biodiversidade, que direta e indiretamente contribui para mitigar os impactos das mudanças climáticas, através da redução de emissões de CO², por exemplo. Assim, há a necessidade de ações e recomendações concretas, tanto para minimizar os impactos da pandemia no setor de turismo no curto prazo, como medidas mais amplas embasadas na produção de conhecimento técnico e científico que apoie a sua recuperação no médio e longo prazo.
- 1.3. Nesse contexto, o Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios (CNAT) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a partir deste ponto denominada EMBRAPA/CNAT, solicitou o apoio do BID, por meio de uma cooperação técnica (CT), para apoiá-la no desenho e promoção de um marco estratégico para o desenvolvimento territorial, por meio do turismo, priorizando a valorização, proteção e resiliência ambiental e social das paisagens alimentares selecionadas em três estados do Nordeste (Alagoas, Sergipe e Pernambuco).
- 1.4. A presente CT se alinha à necessidade de apoio aos países para a mitigação de impactos e recuperação econômica pós-pandemia, de especial valor agregado em setores altamente afetados, como é o caso do setor de turismo. A CT está alinhada com a Estratégia País do Banco para o Brasil (2019-2022), uma vez que contribui para melhorar o clima de negócios do país, promovendo a melhoria de sua competitividade econômica por meio da delimitação de política setoriais específicas em turismo, além de contribuir com o objetivo

de apoiar regiões menos desenvolvidas no país. A CT se alinha ainda com a Segunda Atualização da Estratégia Institucional 2010-2020 do Banco, na medida em que contribui para o aumento da capacidade institucional, em pelo menos três estados importantes do nordeste brasileiro, através do fortalecimento de políticas setoriais estratégicas e modelos de governança eficazes. O sucesso alcançado por meio do desenvolvimento desta CT poderá subsidiar a replicação de ações similares com foco em outras experiências turísticas no Brasil.

- 1.5. O foco de apoio da CT junto à EMBRAPA/CNAT será: (i) o desenvolvimento de um plano estratégico para a valorização ambiental e social de paisagens alimentares visando seu uso turístico em três estados do nordeste; (ii) um modelo de governança turística sustentável para promover o nexo entre alimento-território-patrimônio gastronômico; e, (iii) a geração de conhecimento setorial (turismo, agricultura, biodiversidade), bem como recomendações para sua aplicação à realidade de outras regiões do Nordeste e do Brasil.
- 1.6. A CT será executada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e habilitada como “Fundação de Apoio”, fundada em 1995 pela EMBRAPA para apoiar pesquisa e desenvolvimento agrícola no país. A FAPED será responsável por gerir os fundos da CT, aquisição de bens e serviços e monitoramento e avaliação de atividades.

2. Objetivos

- 2.1. Contratação de produtora de audiovisual para elaboração de vídeos com até 15’ e *pílulas* ou *snacks* (vídeos curtos de até 90”) para mídias sociais referentes aos 05 (cinco) roteiros gastronômicos desenvolvidos no projeto, destacando o patrimônio cultural e gastronômico vinculados aos respectivos territórios, bem como fortalecendo as referências antropológicas e ancestrais a partir da valorização dos respectivos personagens inseridos nas respectivas paisagens alimentares.

3. Escopo de Serviços

- 3.1. O escopo dos serviços deverá contemplar o objetivo central acima delimitado a partir do alcance dos seguintes objetivos específicos:
 - (1) Pesquisa: realização de levantamento das principais personagens, suas localidades, seus vínculos com os territórios e elementos simbólicos relacionados aos patrimônios culturais e alimentares que possam compor os produtos turísticos vinculados aos roteiros gastronômicos, em conjunto com a equipe do projeto.
 - (2) Planejamento: definição dos argumentos dos vídeos em conjunto com a equipe do projeto, de modo a evidenciar os principais elementos que reflitam os nexos entre território-agricultura-alimentos-cultura; organização dos elementos técnicos, para executar da melhor forma os trabalhos; providências quanto aos aspectos burocráticos de captação de imagem e som nas locações, bem como autorizações de direitos autorais e uso de imagem pela Embrapa.
 - (3) Pré-produção: definição de roteiro, tanto de imagens e sons (inclusive som ambiente) trilhas sonoras (cantada ou branca), em conjunto com a equipe do projeto, de modo que explore as mais variadas linguagens e que permitam mais camadas de interpretação e valorização da identidade do lugar, da história do alimento, do valor do saber-fazer, do vínculo com a terra, da potencialidade do todo como experiência para o visitante.

- (4) Produção: definição de cronogramas de internas e externas em conjunto com a equipe do projeto, atentando para liberação de direitos autorais.
- (5) Pós-produção e edição: características visuais e linhas narrativas que se pretende dar aos vídeos, decididas em conjunto com a equipe do projeto, de forma a atender os objetivos que o projeto pretende alcançar com os usos dos vídeos.

4. Principais Atividades

4.1. A seguir são elencadas as atividades que devem ser conduzidas pela produtora para produção dos vídeos em questão. Cabe ressaltar que a listagem não é exaustiva, podendo ser ajustada pelo contratado quando da elaboração de seu plano de trabalho, sujeito à aprovação do BID e da EMBRAPA/CNAT.

- 1) Levantamento de dados sobre personagens, localidades, elementos simbólicos, patrimônios culturais e alimentares associados aos territórios selecionados pela equipe de projeto nos Estados de AL, PE e SE.
- 2) Reuniões com a equipe técnica para planejamento das atividades de campo e definição do Plano de Trabalho.
- 3) Reuniões com a equipe técnica para elaboração de roteiros, pré-produção e produção dos vídeos.
- 4) Captação de imagens e sons nas localidades estabelecidas na pré-produção.
- 5) Edição dos vídeos.
- 6) Finalização dos vídeos.

4.2. Pretende-se que as atividades acima previstas sejam realizadas em consonância e diálogo com os demais profissionais envolvidos no projeto.

4.3. Evidenciar nos vídeos as ações de mitigação de impactos dos efeitos climáticos relacionados à condução sustentável do turismo, bem como estratégias para oferta do turismo seguro, em atendimento aos objetivos do projeto.

4.4. É recomendável contar com o suporte técnico do(a) profissional contratado(a), da área de Ciências Sociais, para possibilitar uma maior simbologia das imagens e sons no contexto antropológico e que tenha convergência com a proposta técnica do projeto.

4.5. A etapa de finalização dos vídeos deverá considerar até 02 (duas) rodadas de alterações antes da aprovação e entrega da versão final.

4.6. Todos os recursos e equipamentos necessários à realização das atividades elencadas são de responsabilidade exclusiva da firma contratada.

4.7. As estratégias definidas, bem como ações dela decorrentes, deverão estar alinhadas com os pilares de atuação do BID no setor de turismo, prevendo a sustentabilidade social, econômica e ambiental das soluções propostas. Para tanto, deve-se consultar o documento do Marco Setorial de Turismo do BID, disponível nas versões em espanhol e em inglês.

4.8. A produtora cederá, de forma exclusiva à Embrapa, os direitos de uso irrestrito dos materiais brutos captados e dos produtos finalizados.

5. Resultados e Produções Esperados

5.1. Os seguintes produtos deverão ser entregues ao longo da consultoria:

- **Produto 1** - Plano de trabalho, contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação da EMBRAPA/CNAT, etc.
- **Produto 2** – Relatório preliminar a partir dos dados levantados à campo.
- **Produto 3** – Roteiros detalhados dos vídeos.
- **Produto 4** – Relatório parcial de filmagens, com relação das localidades, contatos de personagens, autorizações de uso de imagem e outros documentos considerados relevantes pela coordenação do projeto.
- **Produto 5** – Primeiro e segundo cortes dos vídeos alinhado ao planejamento previamente estabelecido.
- **Produto 6** – *Pílulas* ou *snacks* preliminares, para aprovação da equipe do projeto.
- **Produto 7** – Vídeos e *pímulas* em versões finalizadas.

6. Cronograma do Projeto e Pontos Principais

6.1. Estima-se uma duração total de 20 semanas para a execução do contrato. A tabela abaixo indica o prazo previsto para a entrega de cada um dos produtos. Estima-se a necessidade de um período de 1 semana para a validação e comentários por parte do BID e EMBRAPA/CNAT.

Produto	Prazo de entrega
Produto 1 - Plano de trabalho	1 mês após a assinatura do contrato
Produto 2 – Relatório preliminar – dados campo	6 meses após a assinatura do contrato
Produto 3 – Roteiros detalhados dos vídeos	6 meses após a assinatura do contrato
Produto 4 – Relatório parcial de filmagens	18 meses após a assinatura do contrato
Produto 5 – Primeiro e segundo cortes dos vídeos	20 meses após a assinatura do contrato
Produto 6 – <i>Pílulas</i> ou <i>snacks</i> preliminares	20 meses após a assinatura do contrato
Produto 7 – Vídeos e <i>pímulas</i> em versões finalizadas	24 meses após a assinatura do contrato

7. Requisitos dos Relatórios e Critérios de Aceitação

7.1. A firma consultora deverá apresentar os produtos à FAPED em formato digital e em idioma português. A firma apresentará os avanços parciais e os produtos finais à equipe técnica da EMBRAPA/CNAT, para receber retroalimentação e incorporar os comentários recebidos. Sua validação será realizada conjuntamente com a FAPED e EMBRAPA/CNAT. Ambas as instituições poderão ser acionadas pela consultoria para a obtenção de informações relevantes para a construção do plano, sendo solicitada a especificação do apoio necessário no Plano de Trabalho (Produto 1). Os resultados e produtos esperados deverão observar o alcance técnico descrito nas seções que tratam do escopo e ações principais destes termos de referência para serem aprovados.

8. Outros Requisitos

A produtora deverá comprovar experiência na área de produção audiovisual, tendo realizado pelo menos 01(um) vídeo com características similares, ou seja, com enfoque no patrimônio cultural e pelo menos (03) três com foco em turismo. Desejável experiência anterior com produções relacionadas a turismo e outros tipos de manifestações culturais no âmbito do Nordeste.

Requer, ainda, comprovação das qualificações mínimas em sua equipe nas seguintes áreas:

- pelo menos 01(um) profissional com formação em nível superior em Comunicação Social, especialização em audiovisual e qualificações adicionais relacionadas à fotografia e cinema digital, com no mínimo 05 (cinco) anos de experiência na área.
- pelo menos 01(um) profissional com experiência em produção cultural e cinematográfica.

9. Supervisão e Prestação de Conta

9.1. O trabalho será realizado em português e, parte dele poderá ser conduzido remotamente, considerando as restrições de deslocamento impostas pelo contexto atual de pandemia, com alinhamento prévio com a equipe da EMBRAPA/CNAT. Videoconferências, audioconferência e outros contatos telemáticos com o Banco e representantes da EMBRAPA/CNAT serão realizados sempre que necessário, para alinhamento de objetivos, esforços e expectativas, bem como para a apresentação dos produtos previstos.

9.2. A supervisão da consultoria estará a cargo das especialistas do Banco Juliana Bettini (julianab@iadb.org) e Denise Levy (denisel@iadb.org).

10. Calendário de Pagamentos

Calendário de Pagamentos	
Produto	%
Produto 1 - Plano de trabalho	10%
Produto 2 – Planejamento e argumentos dos vídeos	10%
Produto 3 – Relatório de filmagens	20%
Produto 4 – Vídeos preliminares	20%
Produto 5 – <i>Pílulas</i> ou <i>snacks</i> preliminares	20%
Produto 6 – Vídeos e <i>pílulas</i> em versões finais	20%
TOTAL	100%

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de firma para realizar atividades necessárias ao desenho e promoção de um marco estratégico para o desenvolvimento do turismo sustentável no âmbito do projeto “Potencializando o turismo em paisagens alimentares da região nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e de pós-pandemia COVID-19”

1. Histórico e Justificativas

- 1.1. O objetivo do presente documento é guiar a contratação de firma consultora responsável por atividades meio que auxiliem na elaboração de um plano estratégico de valorização ambiental e social de paisagens alimentares no nordeste brasileiro, bem como um modelo de governança turística, com vistas a possibilitar a dinamização da atividade turística nos territórios selecionados em resposta aos impactos relacionados às mudanças climáticas e efeitos da pandemia de COVID-19. O quadro estratégico consistirá no modelo de valorização dos territórios selecionados, alinhado ao conceito de paisagens alimentares, a partir do estabelecimento de roteiros gastronômicos a serem construídos de forma participativa com os atores relevantes nos diferentes territórios.
- 1.2. O setor de turismo tem alta capacidade de geração de empregos e atualmente responde por 7,5% dos empregos no país (WTTC, 2019) e 3,71% do PIB¹, porém é um dos setores da economia que se vê mais afetado com a pandemia do COVID-19. Avaliações recentes indicam uma perda de mais de 4,7 milhões de empregos no setor no durante e pós-crise na América Latina². Estudo realizado pela FGV (2020) estima que as perdas econômicas no setor de turismo no Brasil podem chegar a R\$ 116,7 bilhões, considerando-se apenas um período de 3 meses de interrupção da atividade³. As consequências esperadas são estruturais e afetarão de forma prolongada os destinos turísticos, tanto econômica como socialmente, e poderão resultar em uma grande recessão no curto prazo. Os impactos negativos refletirão sobretudo nos pequenos empresários e populações vulneráveis que tinham seus modos de vida associados ao consumo turístico.⁴ Tais impactos deverão ser sentidos mais fortemente na região Nordeste do Brasil e, portanto, a cadeia do turismo daquela região deve se antecipar e propor estratégias criativas para que o setor possa retomar rapidamente a sua capacidade de geração de emprego e renda no período pós pandemia COVID-19.⁵ Associado a isso, constata-se o crescente protagonismo dos consumidores na busca por produtos mais sustentáveis, fortalecendo o nexos alimento-território-gastronomia. Em função disso, as paisagens alimentares terão papel fundamental na recuperação do setor, possibilitando experiências únicas ao visitante e incentivando a conservação e manutenção da biodiversidade, que direta e indiretamente contribui para mitigar os impactos das mudanças climáticas, através da redução de emissões de CO², por exemplo. Nesse contexto, há a necessidade de ações e recomendações concretas, tanto para minimizar os impactos da pandemia no setor de turismo no curto prazo, como medidas mais amplas embasadas na produção de conhecimento técnico e científico que apoie a sua recuperação no médio e longo prazo.
- 1.3. Nesse contexto, o Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios (CNAT) da Empresa

¹ <https://bitly.com/JH9Pz>

² <https://bitly.com/wDQn4>

³ (2020) FGV – Fundação Getúlio Vargas. Impacto Econômico do Covid-19 - Propostas para o Turismo Brasileiro.

⁴ <https://bitly.com/Lx7Sk>; <https://bitly.com/OkjbC>

⁵ <https://bitly.com/pSRoy>

Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a partir deste ponto denominada EMBRAPA/CNAT, solicitou o apoio do BID, por meio de uma cooperação técnica (CT), para apoiá-la no desenho e promoção de um marco estratégico para o desenvolvimento territorial, por meio do turismo, priorizando a valorização, proteção e resiliência ambiental e social das paisagens alimentares selecionadas em três estados do Nordeste (Alagoas, Sergipe e Pernambuco).

- 1.4. A presente CT se alinha à necessidade de apoio aos países para a mitigação de impactos e recuperação econômica pós-pandemia, de especial valor agregado em setores altamente afetados, como é o caso do setor de turismo. A CT está alinhada com a Estratégia País do Banco para o Brasil (2019-2022), uma vez que contribui para melhorar o clima de negócios do país, promovendo a melhoria de sua competitividade econômica por meio da delimitação de políticas setoriais específicas em turismo, além de contribuir com o objetivo de apoiar regiões menos desenvolvidas no país. A CT se alinha ainda com a Segunda Atualização da Estratégia Institucional 2010-2020 do Banco, na medida em que contribui para o aumento da capacidade institucional, em pelo menos três estados importantes do nordeste brasileiro, através do fortalecimento de políticas setoriais estratégicas e modelos de governança eficazes. O sucesso alcançado por meio do desenvolvimento desta CT poderá subsidiar a replicação de ações similares com foco em outras experiências turísticas no Brasil.
- 1.5. O foco de apoio da CT junto à EMBRAPA/CNAT será: (i) o desenvolvimento de um plano estratégico para a valorização ambiental e social de paisagens alimentares visando seu uso turístico em três estados do nordeste; (ii) um modelo de governança turística sustentável para promover o nexo entre alimento-território-patrimônio gastronômico; e, (iii) a geração de conhecimento setorial (turismo, agricultura, biodiversidade), bem como recomendações para sua aplicação à realidade de outras regiões do Nordeste e do Brasil.
- 1.6. A CT será executada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e habilitada como “Fundação de Apoio”, fundada em 1995 pela EMBRAPA para apoiar pesquisa e desenvolvimento agrícola no país. A FAPED será responsável por gerir os fundos da CT, aquisição de bens e serviços e monitoramento e avaliação de atividades.

2. Objetivos

- 2.1. O objetivo central da consultoria é a elaboração de diagnósticos e estudos e análise dos respectivos dados, de forma participativa, com vistas à consolidação de um plano estratégico de valorização de paisagens alimentares, bem como de um modelo de governança turística sustentável, com indicação de ações de médio e longo prazos que deverão ser empreendidas para a reativação e dinamização do setor, tanto em nível territorial, como regional.

3. Escopo de Serviços

- 3.1. O escopo dos serviços deverá contemplar o objetivo central acima delimitado a partir do alcance dos seguintes objetivos específicos:
 - (1) Realizar diagnósticos e estudos de territórios selecionados que poderão compor um dos cinco roteiros gastronômicos relacionados aos produtos: cachaça, queijos, frutas nativas, mandioca e maricultura e mel (vinculados à mesma região).
 - (2) Realizar diagnósticos e análises da capacidade institucional instalada, estruturas disponíveis e organização das comunidades dos 05 territórios visando estabelecer redes intra e inter territórios como estratégia de implementação dos roteiros gastronômicos, bem como da construção do modelo de governança turística sustentável.

- (3) Estudo de mercado para balizar a implementação das estratégias de valorização das paisagens alimentares vinculadas aos cinco roteiros gastronômicos em estudo.
- (4) Moderar processos participativos de construção das estratégias de valorização das paisagens alimentares (roteiros gastronômicos) e do modelo de governança sustentável e sistematizar os resultados obtidos.

4. Principais Atividades

4.1. A seguir são elencadas as atividades que devem ser conduzidas pelo consultor para a elaboração do plano em questão. Cabe ressaltar que a listagem não é exaustiva, podendo ser ajustada pelo contratado quando da elaboração de seu plano de trabalho, sujeito à aprovação do BID e da EMBRAPA/CNAT.

- (i) Elaboração de cinco estudos e diagnósticos situacionais e prospectivos abrangentes, abordando aspectos socioeconômicos, culturais, históricos, ambientais, turísticos e tecnológicos dos territórios selecionados, para gerar elementos necessários à roteirização turística, à identificação de estratégias de indução de ações mitigadoras dos efeitos climáticos e a qualificação e valorização dos potenciais produtos turísticos. Parte deste levantamento deve seguir os entendimentos do MTur relativos ao inventário da oferta turística, que consiste em levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outras condições gerais que viabilizam a atividade turística). Os diagnósticos deverão ser destinados aos diversos atores que irão compor os cinco roteiros gastronômicos (em AL, PE e SE), assim denominados: Roteiro dos Engenhos; Roteiro do Queijo; Roteiro da Fruticultura Nativa; Roteiro da Maricultura e Apicultura e Roteiro dos Derivados de Mandioca (Bolos, Bolachas e Sequilhos). O consultor deverá levar em conta esforços prévios já empreendidos pelo MTur, Governos estaduais e outras instituições (p.ex. Sebrae), de modo a complementar análises já existentes, evitando-se, assim, a duplicidade de esforços.
- (ii) Elaboração de cinco estudos e diagnósticos que possam mapear atores e parceiros atuantes na cadeia do turismo nos territórios em estudo, suas relações, estruturas sociais, físicas e organizacionais disponíveis para viabilizar a implementação de redes geográficas de roteiros gastronômicos (intra território) e de apoio ao turismo (inter territórios), bem como compor o modelo de governança turística sustentável. Os dados obtidos serão analisados de forma participativa, em evento específico, com o objetivo de desenhar estruturas organizacionais que possam colaborar no estabelecimento das redes de apoio ao turismo de experiência e construção do modelo de governança turística sustentável.
- (iii) Estudo de mercado com vistas a identificar potencial oferta e demanda de produtos turísticos relacionados aos roteiros gastronômicos, levando-se em consideração possíveis competidores e elementos que subsidiem a elaboração de estratégias de marketing para alavancagem do turismo nos territórios.
- (iv) Moderação ou facilitação do processo de construção participativa das estratégias de valorização das paisagens alimentares (roteiros gastronômicos) e do modelo de governança turística sustentável, a partir dos dados coletados nos estudos e diagnósticos. No projeto estão previstos eventos específicos, em momentos distintos, para promover diálogos com a participação dos principais atores envolvidos no processo de roteirização turística. As técnicas de moderação

deverão ser indicadas pelo consultor, considerando a realidade observada durante o processo de coleta de dados.

- 4.2. Os estudos e diagnósticos previstos serão realizados e coordenados de acordo com a orientação e locais pré-determinados pela EMBRAPA/CNAT.
- 4.3. Espera-se que as firmas selecionadas apresentem em sua proposta técnica o conjunto mínimo de atividades elencadas acima, bem como os procedimentos adotados para seu alcance. Atividades adicionais julgadas pertinentes poderão ser incorporadas ao escopo e também deverão ser incluídas nas propostas técnicas.
- 4.4. A estratégia de ação para execução do presente estudo está fundamentada na atual estrutura de regionalização do turismo no Brasil, pautada na abordagem territorial, que prevê a gestão descentralizada, com a participação dos atores locais no planejamento turístico regional, como órgãos colegiados de turismo municipal e estadual, representantes da iniciativa privada, instituições de ensino e pesquisa e o terceiro setor. Este mecanismo de funcionamento permite criar sinergias locais para consolidação das regiões.
- 4.5. É recomendável que a firma contratada traga para as discussões, especialistas na área de turismo e em ESG (*Environmental, social and governance*) para conduzir a construção do modelo de governança com base nestes critérios.
- 4.6. Os eventos previstos para construção coletiva das estratégias de valorização das paisagens alimentares, dentre elas, a roteirização turística, bem como o evento de construção e validação do modelo de governança turística sustentável poderão ser realizados virtualmente, caso necessário, para garantir o cumprimento de medidas de segurança relacionadas à COVID-19, em vigor. O BID poderá disponibilizar ferramentas necessárias para tal (como MSTeams ou Zoom) oportunamente.
- 4.7. Sugere-se, ainda, promover reuniões virtuais de validação dos documentos obtidos junto a atores-chaves do setor turístico, com representação pública e privada. A partir dos comentários e sugestões aportados em tais reuniões, os documentos deverão ser ajustados, de modo que o produto construído tenha efetiva utilidade para o setor como um todo.
- 4.8. A listagem de participantes a serem consultados deverá ser previamente validada pelo BID e pela EMBRAPA/CNAT. Os contatos necessários para tais consultas poderão ser facilitados pela EMBRAPA/CNAT, mediante pedido prévio por parte do consultor.
- 4.9. As estratégias definidas, bem como ações dela decorrentes, deverão estar alinhadas com os pilares de atuação do BID no setor de turismo, prevendo a sustentabilidade social, econômica e ambiental das soluções propostas. Para tanto, deve-se consultar o documento do Marco Setorial de Turismo do BID, disponível nas versões em espanhol e em inglês.
- 4.10. Ao final do processo, espera-se obter um plano estratégico, contendo modelo de governança e de produção de conhecimento, para qualificar o potencial do turismo associado à valorização do patrimônio alimentar local, favorecendo maior resiliência dos setores agrícola e do turismo frente aos impactos climáticos e riscos relacionados com a saúde e segurança de todos os envolvidos.

5. Resultados e Produções Esperados

- 5.1. Os seguintes produtos deverão ser entregues ao longo da consultoria:

- Produto 1 - Plano de trabalho, contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, demandas de informação da EMBRAPA/CNAT, etc.
- Produto 2 - Diagnósticos contendo inventário de oferta turística e outras análises dos territórios selecionados para compor os cinco roteiros gastronômicos, e recomendações para a mitigação de impactos climáticos e caracterização dos produtos turísticos relacionados. (Diagnóstico territorial).
- Produto 3 – Diagnósticos contendo análises das estruturas e organizações institucionais e sociais representativas nos territórios, com recomendações para estabelecer redes capazes de implementar as estratégias de valorização e o modelo de governança turística. (Diagnóstico organizacional).
- Produto 4 – Estudo de mercado e recomendações para subsidiar estratégias de marketing e alavancagem do turismo nas paisagens alimentares em estudo.
- Produto 5 – Relatório do processo de construção coletiva das estratégias de valorização das paisagens alimentares e do modelo de governança turística sustentável.
- Produto 6 – Relatório final, contendo a consolidação dos produtos anteriores, ajustados após validações com atores-chave do setor, incluindo sumário executivo e apresentação (em formato ppt ou similar) dos principais resultados do trabalho executado.

6. Cronograma do Projeto e Pontos Principais

6.1. Estima-se uma duração total de 24 meses para a execução do contrato. A tabela abaixo indica o prazo previsto para a entrega de cada um dos produtos. Estima-se a necessidade de um período de 1 semana para a validação e comentários por parte do BID e EMBRAPA/CNAT.

Produto	Prazo de entrega
Produto 1 - Plano de trabalho	1 mês após a assinatura do contrato
Produto 2 – Diagnóstico territorial, inventário de oferta turística e recomendações	6 meses após a assinatura do contrato
Produto 3 – Diagnóstico organizacional e recomendações	6 meses após a assinatura do contrato
Produto 4 – Estudo de mercado e recomendações	12 meses após a assinatura do contrato
Produto 5 – Relatório de construção coletiva das estratégias e do modelo de governança	18 meses após a assinatura do contrato
Produto 6 – Relatório final	24 meses após a assinatura do contrato

7. Requisitos dos Relatórios e Critérios de Aceitação

7.1. A firma consultora deverá apresentar os produtos à FAPED em formato digital e em idioma português. A firma apresentará os avanços parciais e os produtos finais à equipe técnica da EMBRAPA/CNAT, para receber retroalimentação e incorporar os comentários recebidos. Sua validação será realizada conjuntamente com a FAPED e EMBRAPA/CNAT. Ambas as instituições poderão ser acionadas pela consultoria para a obtenção de informações relevantes para a construção

do plano, sendo solicitada a especificação do apoio necessário no Plano de Trabalho (Produto 1). Os resultados e produtos esperados deverão observar o alcance técnico descrito nas seções que tratam do escopo e ações principais destes termos de referência para serem aprovados.

8. Outros Requisitos

- 8.1. A empresa consultora deverá apresentar as seguintes qualificações mínimas em sua equipe e experiências comprovadas a partir da execução de projetos equivalentes realizados:
- (i) Equipe com mínimo de 8 anos de experiência em moderação e elaboração de relatórios técnicos a partir de processos de consultas participativas (oficinas, workshops, palestras). Desejável experiência com diagnóstico rural participativo, mapeamento de organizações, sistemas de governança e conhecimento em critérios ESG (*Environmental, social and governance*).
 - (ii) Experiência comprovada de facilitação virtual de no mínimo 5 projetos com aplicação de técnicas e ferramentas participativas para desenvolvimento de políticas públicas, planejamento estratégico, monitoramento, avaliação e aprendizagem.
 - (iii) Especialista em planejamento e gestão do turismo, com foco em desenvolvimento de políticas públicas para o setor e em projetos de desenvolvimento turístico gastronômico em escala nacional ou regional. Desejável experiência em promoção do turismo gastronômico em distintos âmbitos regionais no Brasil.
 - (iv) Especialista em inteligência de mercado ou marketing com experiência comprovada na elaboração de estudos, análises de mercado e desenho de estratégias de marketing para o setor de turismo. Desejável experiência em distintos âmbitos regionais no Brasil.

9. Supervisão e Prestação de Contas

- 9.1. O trabalho será realizado em português e, parte dele poderá ser conduzido remotamente, considerando as restrições de deslocamento impostas pelo contexto atual de pandemia, com alinhamento prévio com a equipe da EMBRAPA/CNAT. Videoconferências, audioconferência e outros contatos telemáticos com o Banco e representantes da EMBRAPA/CNAT serão realizados sempre que necessário, para alinhamento de objetivos, esforços e expectativas, bem como para a apresentação dos produtos previstos.
- 9.2. A supervisão da consultoria estará a cargo das especialistas do Banco Juliana Bettini (julianab@iadb.org) e Denise Levy (denisel@iadb.org).

10. Calendário de Pagamentos

Calendário de Pagamentos	
Produto	%
1. Produto 1 - Plano de trabalho	15%
2. Produto 2 – Diagnóstico territorial, inventário de oferta turística e recomendações	25%
3. Produto 3 – Diagnóstico organizacional e recomendações	20%
4. Produto 4 – Estudo de mercado e recomendações	20%
5. Produto 5 – Relatório de construção coletiva das estratégias e do modelo de governança	
6. Produto 6 – Relatório final	20%
TOTAL	100%

Contratação de consultor(a) individual da área de Turismo para atuar no projeto “Roteiros gastronômicos: potencializando o turismo em paisagens alimentares da região nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e de pós-pandemia COVID-19” (BR-T1468)

RND/CBR - Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos por Desastres;
Representação do BID no Brasil

1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do presente documento é guiar a contratação de **01 (um) consultor(a) individual da área de Turismo**, para atuar no projeto supramencionado, em territórios selecionados inseridos nos estados de AL, PE e SE. O profissional contratado deve contribuir tecnicamente na elaboração de um plano estratégico de valorização ambiental e social de paisagens alimentares no nordeste brasileiro, à execução de diagnósticos para finalidade de inventário de oferta turística, bem como um modelo de governança turística sustentável, com vistas a possibilitar a dinamização da atividade turística nos territórios selecionados em resposta aos impactos relacionados às mudanças climáticas e efeitos da pandemia de COVID-19. Espera-se, ainda, suporte à coordenação do projeto em assuntos relacionados à disciplina de turismo.

O setor de turismo tem alta capacidade de geração de empregos e atualmente responde por 7,5% dos empregos no país (WTTC, 2019) e 3,71% do PIB¹, porém é um dos setores da economia que se vê mais afetado com a pandemia do COVID-19. Avaliações recentes indicam uma perda de mais de 4,7 milhões de empregos no setor no durante e pós-crise na América Latina². Estudo realizado pela FGV (2020) estima que as perdas econômicas no setor de turismo no Brasil podem chegar a R\$ 116,7 bilhões, considerando-se apenas um período de 3 meses de interrupção da atividade³. As consequências esperadas são estruturais e afetarão de forma prolongada os destinos turísticos, tanto econômica como socialmente, e poderão resultar em uma grande recessão no curto prazo. Os impactos negativos refletirão sobretudo nos pequenos empresários e populações vulneráveis que tinham seus modos de vida associados ao consumo turístico.⁴ Tais impactos deverão ser sentidos mais fortemente na região Nordeste do Brasil e, portanto, a cadeia do turismo daquela região deve se antecipar e propor estratégias criativas para que o setor possa retomar rapidamente a sua capacidade de geração de emprego e renda no período pós pandemia COVID-19.⁵ Associado a isso, constata-se o crescente protagonismo dos consumidores na busca por produtos mais sustentáveis, fortalecendo o nexo alimento-território-gastronomia. Em função disso, as paisagens alimentares terão papel fundamental na recuperação do setor, possibilitando experiências únicas ao visitante e incentivando a conservação e manutenção da biodiversidade, que direta e indiretamente contribui para mitigar os impactos das mudanças climáticas, através da redução de emissões de CO², por exemplo. Assim, há a necessidade de ações e recomendações concretas, tanto para minimizar os impactos da pandemia no setor de turismo no curto prazo, como medidas mais amplas embasadas na produção de conhecimento técnico e científico que apoie a sua recuperação no médio e longo prazo.

Nesse contexto, o Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios (CNAT) da Empresa Brasileira

¹ <https://bityli.com/JH9Pz>

² <https://bityli.com/wDQn4>

³ (2020) FGV – Fundação Getúlio Vargas. Impacto Econômico do Covid-19 - Propostas para o Turismo Brasileiro.

⁴ <https://bityli.com/Lx75k>; <https://bityli.com/OkjbC>

⁵ <https://bityli.com/pSRoy>

de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a partir deste ponto denominada EMBRAPA/CNAT, solicitou o apoio do BID, por meio de uma cooperação técnica (CT), para apoiá-la no desenho e promoção de um marco estratégico para o desenvolvimento territorial, por meio do turismo, priorizando a valorização, proteção e resiliência ambiental e social das paisagens alimentares selecionadas em três estados do Nordeste (Alagoas, Sergipe e Pernambuco).

A Embrapa, empresa pública ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é referência mundial em agricultura tropical e traz em sua agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação, uma extensa e abrangente temática para valorização da biodiversidade, tanto em escala empresarial quanto familiar. Em 2018, criou o seu mais novo Centro Nacional de Pesquisa dedicado à temática Alimentos e Territórios, baseado no Nordeste do país (Alagoas), com a missão de valorizar os produtos agroalimentares a partir do nexo biodiversidade - agricultura – turismo – meio ambiente.

Portanto, considerando que a temática do turismo ainda é recente na agenda de pesquisa da Empresa, justifica-se a contratação de especialistas desta área para se somarem à equipe multidisciplinar da Embrapa Alimentos e Territórios, no intuito de realizarem, todos, uma entrega que seja o mais completa e ampla possível, permitindo a comunicação dos conhecimentos gerados de forma eficaz nos vários setores de interesse deste estudos, agricultura, turismo, gastronomia.

O foco de apoio da CT junto à EMBRAPA/CNAT será: (i) o desenvolvimento de um plano estratégico para a valorização ambiental e social de paisagens alimentares visando seu uso turístico em três estados do nordeste; (ii) um modelo de governança turística sustentável para promover o nexo entre alimento-território-patrimônio gastronômico; e, (iii) a geração de conhecimento setorial (turismo, agricultura, biodiversidade), bem como recomendações para sua aplicação à realidade de outras regiões do Nordeste e do Brasil.

A CT será executada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e habilitada como “Fundação de Apoio”, fundada em 1995 pela EMBRAPA para apoiar pesquisa e desenvolvimento agrícola no país. A FAPED será responsável por gerir os fundos da CT, aquisição de bens e serviços e monitoramento e avaliação de atividades.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de especialista em turismo e local de trabalho

Será contratado **01 (um) profissional de nível superior em Turismo (Turismólogo ou Tecnólogo em Turismo)** para atuar com carga horária de trabalho equivalente a 30h/semana. O profissional atuará em territórios selecionados pertencentes aos estados de AL, PE e SE, sob a orientação e demanda da EMBRAPA/CNAT, devendo ter disponibilidade para atuar presencialmente, quando necessário e possível (respeitando os decretos dos respectivos estados).

2.2. Descrição sumária

O Turismólogo ou Tecnólogo em Turismo contratado deverá ter comprovada experiência em gestão e execução de projetos na área de turismo, envolvendo articulação de atores da cadeia do turismo; pesquisa de campo (inventário de oferta turística); estruturação de

roteiros turísticos; modelos de governança turística (desejável conhecimento em critérios ESG (*environmental, social and governance*); capacitação de atores em temas relacionados ao turismo; e, que conheça, prioritariamente, a realidade do interior do nordeste brasileiro. Desejável experiência em articulação interinstitucional, assim como em estudos, ações de mapeamentos, diagnósticos e criação ou participação em projetos de turismo gastronômico.

2.3. Requisitos e titulação formal mínima requerida

Diploma de nível superior em Bacharelado em Turismo ou Tecnólogo em Turismo, com experiência mínima de 05 (cinco) anos após formação. Desejável especialização em uma dessas áreas: turismologia, elaboração de roteiros turísticos receptivos, geografia turística, gestão de práticas ambientais em pequenos meios de hospedagem, turismo cultural e ambiental ou turismo gastronômico.

2.4. Período estimado da contratação

O período estimado da contratação é de 20 meses a partir da assinatura do contrato.

2.5. Resumo da oportunidade:

- *Tipo de contrato e modalidade:* Contratual de Produtos e Serviços Externos (PEC)
- *Duração do contrato:* 20 meses, vigente a partir da data de contratação.
- *Localização:* Consultoria externa.
- *Pessoa responsável:* Denise Levy, Especialista Ambiental (RND/CBR)
- *Requisitos:* Deve ser cidadã/ão de um dos 48 países membros do BID e não ter familiares que trabalhem atualmente no Grupo BID.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1. Objetivos

O objetivo central da consultoria é o desenvolvimento, de forma participativa, da roteirização turística visando estabelecer e caracterizar 05 (cinco) roteiros gastronômicos (Roteiro do Engenho, Roteiro dos Queijos, Roteiro das Frutas, Roteiro da Maricultura e Mel e Roteiro da Mandioca e Derivados), com vistas à consolidação do plano estratégico de valorização de paisagens alimentares no nordeste brasileiro; co-orientar a construção coletiva de um modelo de governança turística sustentável que estimule a integração e o compromisso de todos os protagonistas envolvidos, reforçando o objetivo de inclusão socioproductiva, o resgate e a preservação dos valores culturais, alimentares e ambientais existentes nas localidades envolvidas no projeto.

Seus objetivos específicos são:

- 1) estruturar, ordenar, qualificar e ampliar a oferta dos roteiros turísticos de forma integrada e organizada;

- 2) identificar e incentivar a organização de segmentos turísticos potenciais ou existentes nos territórios;
- 3) desenvolver mecanismos para fortalecer a identidade dos territórios;
- 4) sugerir a criação de novos negócios e a expansão dos que já existem, como incentivo ao empreendedorismo;
- 5) propor ferramentas para consolidar e agregar valor aos produtos turísticos;
- 6) qualificar e ampliar os serviços e equipamentos turísticos existentes;
- 7) facilitar o acesso das pequenas e microempresas do mercado turístico regional, estadual, nacional e internacional;
- 8) contribuir para a promoção do desenvolvimento regional.

3.2. Escopo dos Serviços

O escopo dos serviços deverá contemplar o objetivo central acima delimitado a partir do alcance dos seguintes objetivos específicos:

- 1) Sistematizar levantamento bibliográfico de dados secundários sobre os eventuais produtos turísticos e a história dos territórios, considerando os patrimônios alimentar e cultural;
- 2) Realizar reunião preparatória com as comunidades envolvidas para nivelamento de informações e confirmação dos pontos focais por território, que irão acompanhar os trabalhos;
- 3) Realizar incursão a campo para conhecimento prévio dos territórios, elaboração e pactuação do Plano de Trabalho junto à coordenação, às comunidades e aos pontos focais;
- 4) Estruturar instrumento de coleta dados de campo, em complementação, aprofundamento e desdobramento do levantamento bibliográfico preliminar;
- 5) Sistematizar e analisar dados coletados para a composição do inventário de oferta turística e outras variáveis relevantes para o projeto;
- 6) Colaborar na realização de evento para apresentar os resultados preliminares junto às comunidades envolvidas para acréscimos e validação;
- 7) Subsidiar empresa contratada para a realização de vídeos sobre os roteiros gastronômicos de cada território do projeto, com dados e informações relevantes para o bom andamento dos trabalhos.
- 8) Colaborar na redação de publicação sobre roteirização, com um dos entregáveis do projeto.
- 9) Dar suporte técnico à coordenação do projeto nas disciplinas inerentes ao turismo.

- 3.2.1.** As recomendações técnicas deverão indicar ações de médio e longo prazos que deverão ser empreendidas para a reativação e dinamização do setor, tanto em nível territorial, como regional.

- 3.2.2.** Recomenda-se que as intervenções sejam realizadas em sintonia com outros especialistas contratados para colaborar na execução do projeto; dessa forma, é possível estabelecer ações mais coesas, uma linguagem padronizada para acesso às comunidades e economia de recursos.

3.3. Principais Atividades

A seguir são elencadas as atividades que devem ser conduzidas pelo consultor para a elaboração do plano em questão. Cabe ressaltar que a listagem não é exaustiva, podendo ser ajustada pelo contratado quando da elaboração de seu plano de trabalho, sujeito à aprovação do BID e da EMBRAPA/CNAT.

1. Revisão bibliográfica.
2. Reuniões com a equipe técnica para planejamento das atividades de campo e definição do Plano de Trabalho.
3. Acompanhamento de coleta de dados à campo (entrevistas e observação participante).
4. Redação do relatório sobre a roteirização turística, constando caracterização dos 05 (cinco) roteiros estabelecidos no projeto.
5. Redação de relatório técnico com recomendações para fortalecimento da identidade dos territórios; agregação de valor aos produtos turísticos; ampliação dos serviços e equipamentos turísticos existentes; sugestões de criação de novos negócios acessórios à atividade turística.
6. Apoiar o processo de realização dos documentários (vídeos).
7. Apresentação do relatório para a coordenação do projeto.
8. Redação de relatório final a partir das considerações da reunião.

- 3.3.1.** Pretende-se que as atividades acima previstas sejam realizadas em consonância e diálogo com os demais profissionais envolvidos no projeto.

4. ENTREGÁVEIS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS:

Os seguintes produtos deverão ser entregues ao longo da consultoria:

- 1) Produto 1 – Plano de trabalho, contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, sumários descritivos dos produtos a serem entregues, etc.;
- 2) Produto 2 – Relatório preliminar a partir de dados bibliográficos e secundários;
- 3) Produto 3 – Relatórios técnicos parciais, com informações do desenvolvimento das ações, constando encaminhamento de reuniões realizadas, prévia dos resultados levantados em campo e apoio dado à produção dos vídeos;
- 4) Produto 4 – Primeira versão do inventário de oferta turística alinhado ao plano estratégico de valorização alimentar, ambiental e social de paisagens alimentares dos estados envolvidos no projeto;

- 5) Produto 5 - Relatório técnico com recomendações variadas para o desenvolvimento do turismo de experiência nos territórios.
- 6) Produto 6 - Relatório técnico final com consolidação dos estudos elaborados.

O cronograma a seguir indica os prazos esperados para a entrega de cada produto, bem como o % de pagamento a eles associados:

Produto	Prazo de entrega	% de pagamento
Produto 1 - Plano de trabalho	1 mês após a assinatura do contrato	10%
Produto 2 – Relatório preliminar de estudo bibliográfico	4 meses após a assinatura do contrato	15%
Produto 3 – Relatórios técnicos parciais de desenvolvimento das ações	10 meses após a assinatura do contrato	15%
Produto 4 – Primeira versão do inventário de oferta turística	14 meses após a assinatura do contrato	20%
Produto 5 – Relatório técnico com recomendações para desenvolvimento do turismo de experiência	20 meses após a assinatura do contrato	20%
Produto 6 – Relatório técnico final com entregas consolidadas	20 meses após a assinatura do contrato	20%

Espera-se uma dedicação total de 20 meses de trabalho por parte do consultor. Estima-se a necessidade de 15 dias para a revisão dos produtos e entregas para FAPED e EMBRAPA/CNAT.

Os pagamentos serão processados uma vez aprovados os respectivos produtos.

Contratação de consultor(a) individual da área de Ciências Sociais para atuar no projeto “Potencializando o turismo em paisagens alimentares da região nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e de pós-pandemia COVID-19” (BR-T1468)

RND/CBR - Divisão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Gestão de Riscos por Desastres; Representação do BID no Brasil

1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do presente documento é guiar a contratação de **01 (um)(a) consultor(a) individual da área de Ciências Sociais com especialização em Antropologia da Alimentação**, para atuar no projeto supramencionado, em territórios selecionados inseridos nos estados de AL, PE e SE. O profissional contratado deve contribuir tecnicamente à execução de um diagnóstico antropológico de paisagens alimentares visando seu uso turístico em territórios selecionados nos três estados referenciados. Os produtos gerados servirão de subsídios para a elaboração de um plano estratégico de valorização alimentar, ambiental e social de paisagens alimentares no Nordeste brasileiro, bem como para a elaboração do modelo de governança turística, com vistas a possibilitar a dinamização da atividade turística nos territórios selecionados, em resposta aos impactos relacionados às mudanças climáticas e aos efeitos da pandemia de COVID-19.

O setor de turismo tem alta capacidade de geração de empregos e atualmente responde por 7,5% dos empregos no país (WTTC, 2019) e 3,71% do PIB¹, porém é um dos setores da economia que se vê mais afetado com a pandemia do COVID-19. Avaliações recentes indicam uma perda de mais de 4,7 milhões de empregos no setor no durante e pós-crise na América Latina². Estudo realizado pela FGV (2020) estima que as perdas econômicas no setor de turismo no Brasil podem chegar a R\$ 116,7 bilhões, considerando-se apenas um período de 3 meses de interrupção da atividade³. As consequências esperadas são estruturais e afetarão de forma prolongada os destinos turísticos, tanto econômica como socialmente, e poderão resultar em uma grande recessão no curto prazo. Os impactos negativos refletirão sobretudo nos pequenos empresários e populações vulneráveis que tinham seus modos de vida associados ao consumo turístico.⁴ Tais impactos deverão ser sentidos mais fortemente na região Nordeste do Brasil e, portanto, a cadeia do turismo daquela região deve se antecipar e propor estratégias criativas para que o setor possa retomar rapidamente a sua capacidade de geração de emprego e renda no período pós pandemia COVID-19.⁵ Associado a isso, constata-se o crescente protagonismo dos consumidores na busca por produtos mais sustentáveis, fortalecendo o nexos alimento-território-gastronomia. Em função disso, as paisagens alimentares terão papel fundamental na recuperação do setor, possibilitando experiências únicas ao visitante e incentivando a conservação e manutenção da biodiversidade, que direta e indiretamente contribui para mitigar os impactos das mudanças climáticas, através da redução de emissões de CO², por exemplo. Assim, há a necessidade de ações e recomendações concretas, tanto para minimizar os impactos da pandemia no setor de turismo no curto prazo, como medidas mais amplas embasadas na produção de conhecimento técnico e científico que apoie a sua recuperação no médio e longo prazo.

¹ <https://bityli.com/JH9Pz>

² <https://bityli.com/wDQn4>

³ (2020) FGV – Fundação Getúlio Vargas. Impacto Econômico do Covid-19 - Propostas para o Turismo Brasileiro.

⁴ <https://bityli.com/Lx75k>; <https://bityli.com/OkjbC>

⁵ <https://bityli.com/pSRoy>

Nesse contexto, o Centro Nacional de Pesquisa em Alimentos e Territórios (CNAT) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), a partir deste ponto denominada EMBRAPA/CNAT, solicitou o apoio do BID, por meio de uma cooperação técnica (CT), para apoiá-la no desenho e promoção de um marco estratégico para o desenvolvimento territorial, por meio do turismo, priorizando a valorização, proteção e resiliência ambiental e social das paisagens alimentares selecionadas em três estados do Nordeste (Alagoas, Sergipe e Pernambuco).

A Embrapa, empresa pública ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é referência mundial em agricultura tropical e traz em sua agenda de pesquisa, desenvolvimento e inovação, uma extensa e abrangente temática para valorização da biodiversidade, tanto em escala empresarial quanto familiar. Em 2018, criou o seu mais novo Centro Nacional de Pesquisa dedicado à temática Alimentos e Territórios, baseado no Nordeste do país (Alagoas), com a missão de valorizar os produtos agroalimentares a partir do nexos biodiversidade - agricultura – turismo – meio ambiente.

Portanto, considerando que a temática do turismo ainda é recente na agenda de pesquisa da Empresa, justifica-se a contratação de especialistas desta área para se somarem à equipe multidisciplinar da Embrapa Alimentos e Territórios, no intuito de realizarem, todos, uma entrega que seja o mais completa e ampla possível, permitindo a comunicação dos conhecimentos gerados de forma eficaz nos vários setores de interesse destes estudos, agricultura, turismo, gastronomia.

O foco de apoio da CT junto à EMBRAPA/CNAT será: (i) o desenvolvimento de um plano estratégico para a valorização ambiental e social de paisagens alimentares visando seu uso turístico em três estados do nordeste; (ii) um modelo de governança turística sustentável para promover o nexos entre alimento-território-patrimônio gastronômico; e, (iii) a geração de conhecimento setorial (turismo, agricultura, biodiversidade), bem como recomendações para sua aplicação à realidade de outras regiões do Nordeste e do Brasil.

A CT será executada pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída e habilitada como “Fundação de Apoio”, fundada em 1995 pela EMBRAPA para apoiar pesquisa e desenvolvimento agrícola no país. A FAPED será responsável por gerir os fundos da CT, aquisição de bens e serviços e monitoramento e avaliação de atividades.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de especialista em Antropologia e local de trabalho

Será contratado **01 (um) profissional de nível superior em Ciências Sociais**, especialista em Antropologia da Alimentação, para atuar com carga horária de trabalho equivalente a 30h/semana. O profissional atuará em territórios selecionados pertencentes aos estados de AL, PE e SE, sob a orientação e demanda da EMBRAPA/CNAT, devendo ter disponibilidade para atuar presencialmente, quando necessário e possível (respeitando os decretos dos respectivos estados).

2.2. Descrição sumária

Comprovada experiência profissional em diagnósticos antropológicos; gestão e execução de ações relacionadas ao desenvolvimento de estratégias de valorização da sociobiodiversidade; aplicação de inventários participativos relacionados ao patrimônio alimentar; articulação de atores da agricultura familiar e de comunidades tradicionais;

processos de formação comunitária; e que conheça, prioritariamente, a realidade do interior do Nordeste brasileiro. Desejável experiência em articulação interinstitucional, assim como em estudos, ações de mapeamentos, diagnósticos e criação ou participação em projetos de turismo gastronômico.

2.3. Requisitos e titulação formal mínima requerida

Diploma de nível superior na área de Ciências Sociais e/ou Antropologia. Desejável pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) em Antropologia e trabalho de pesquisa relacionado à Cultura Alimentar, com experiência mínima de 05 (cinco) anos. Desejável experiência em projetos relacionados a patrimônio cultural e alimentar e, também, a turismo em áreas rurais.

2.4. Período estimado da contratação

O período estimado para a contratação é de 20 meses a partir da data de assinatura do contrato.

2.5. Resumo da oportunidade:

- *Tipo de contrato e modalidade:* Contratual de Produtos e Serviços Externos (PEC)
- *Duração do contrato:* 20 meses, vigente a partir da data de contratação.
- *Localização:* Consultoria externa.
- *Pessoa responsável:* Denise Levy, Especialista Ambiental (RND/CBR)
- *Requisitos:* Deve ser cidadã/ão de um dos 48 países membros do BID e não ter familiares que trabalham atualmente no Grupo BID.

3. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1. Objetivos

O objetivo central da consultoria é a elaboração de diagnóstico antropológico dos territórios envolvidos no projeto, de forma participativa, com vistas à consolidação de um plano estratégico de valorização de paisagens alimentares, bem como de um modelo de governança turística sustentável, com indicação de ações de médio e longo prazos que deverão ser empreendidas para a reativação e dinamização do setor, tanto em nível local, como regional.

Seus objetivos específicos são:

- (1) Analisar o sistema tradicional de produção comunitária e o arranjo organizacional da comunidade para a produção dos produtos alimentícios anunciados no projeto;
- (2) Observar o impacto da renda gerada com o turismo e a comercialização dos produtos e potenciais benefícios da iniciativa no cotidiano familiar e comunitário;
- (3) Compreender as questões culturais que envolvem as dinâmicas relacionadas às práticas alimentares do território;
- (4) Contribuir ao reconhecimento e à valorização do conhecimento tradicional entre os moradores pertencentes ao território;
- (5) Definir estratégias de fortalecimento do caráter social do projeto no território.

3.2. Escopo dos Serviços

O escopo dos serviços deverá contemplar o objetivo central acima delimitado a partir do alcance dos seguintes objetivos específicos:

- (1) Fazer a sistematização bibliográfica de dados secundários sobre os produtos gastronômicos e a história dos territórios, considerando os saberes associados e os conhecimentos étnico-ambientais;
- (2) Realizar reunião preparatória com as comunidades envolvidas para nivelamento de informações e confirmação dos pontos focais por território, que irão acompanhar os trabalhos;
- (3) Realizar incursão a campo para conhecimento prévio dos territórios, elaboração e pactuação do Plano de Trabalho junto à coordenação, às comunidades e aos pontos focais;
- (4) Coletar dados de campo, em complementação, aprofundamento e desdobramento do levantamento bibliográfico preliminar;
- (5) Sistematizar e analisar dados coletados para a composição do Diagnóstico;
- (6) Apresentar os resultados preliminares junto às comunidades envolvidas para acréscimos e validação;
- (7) Acompanhar a realização dos documentários sobre os roteiros gastronômicos de cada território do projeto;
- (8) Produzir a versão final do Diagnóstico Antropológico.

3.3. Principais Atividades

A seguir são elencadas as atividades que devem ser conduzidas pelo consultor para a elaboração do plano em questão. Cabe ressaltar que a listagem não é exaustiva, podendo ser ajustada pelo contratado quando da elaboração de seu plano de trabalho, sujeito à aprovação do BID e da EMBRAPA/CNAT.

1. Revisão bibliográfica;
2. Reuniões com a equipe técnica para planejamento das atividades de campo e definição do Plano de Trabalho;
3. Coleta de dados de campo (entrevistas e observação participante);
4. Acompanhamento do processo de realização dos documentários;
5. Redação do relatório técnico;
6. Apresentação do relatório para a coordenação;
7. Redação de relatório final a partir das considerações da reunião.

Pretende-se que as atividades acima previstas sejam realizadas em consonância e diálogo com os demais profissionais envolvidos no projeto.

4. ENTREGÁVEIS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Os seguintes produtos deverão ser entregues ao longo da consultoria:

- Produto 1 – Plano de trabalho, contendo o planejamento de atividades que serão realizadas ao longo do projeto, incluindo cronograma, metodologia, sistemática de comunicação, sumários descritivos dos produtos a serem entregues, etc.;
- Produto 2 – Relatório preliminar a partir de dados bibliográficos e secundários;
- Produto 3 – Relatório técnico parcial, com informações do desenvolvimento das ações, constando de prévia dos resultados levantados em campo;
- Produto 4 – Primeira versão do diagnóstico antropológico alinhado ao plano estratégico de valorização alimentar, ambiental e social de paisagens alimentares dos estados envolvidos no projeto;
- Produto 5 – Relatório técnico final com consolidação dos estudos elaborados.

O cronograma a seguir indica os prazos esperados para a entrega de cada produto, bem como o respectivo percentual de pagamento:

Produto	Prazo de entrega	% de pagamento
Produto 1 - Plano de trabalho	1 mês após a assinatura do contrato	10%
Produto 2 – Relatório preliminar	4 meses após a assinatura do contrato	25%
Produto 3 – Relatório técnico parcial	10 meses após a assinatura do contrato	25%
Produto 4 – Primeira versão do diagnóstico	14 meses após a assinatura do contrato	20%
Produto 5 – Relatório técnico final	20 meses após a assinatura do contrato	20%

Espera-se uma dedicação total de 20 meses de trabalho por parte do consultor. Estima-se a necessidade de 15 dias para a revisão dos produtos e entregas para FAPED e EMBRAPA/CNAT.

Os pagamentos serão processados uma vez aprovados os respectivos produtos.